



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 010/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** a advogada **Vanessa Santos Lopes – OAB/BA nº. 28804**, para a função de **Coordenadora da Comissão de Direitos e Prerrogativas**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 10 de Fevereiro de 2015.

Luiz Viana Queiroz
Presidente OAB/BA